

Diploma – Pós-Graduação

Caro(a) aluno(a),

Tendo em vista a Resolução GR 19, de 03/08/2015, informamos que, a partir do dia 03/08/2015, o aluno que concluir curso de Mestrado ou Doutorado na Unicamp terá seu diploma expedido em formato digital e assinado digitalmente, constando nele o código de autenticidade.

O diploma com assinatura digital estará disponível, na página eletrônica da DAC, no máximo em dez dias úteis, após a homologação da defesa da dissertação ou tese. Quando o diploma estiver disponível, o sistema enviará, automaticamente, um comunicado para seu e-mail institucional e pessoal cadastrado. Salientamos a importância do cadastro de e-mail pessoal, visto que o e-mail institucional, após a defesa de dissertação/tese, tem validade por 90 (noventa) dias.

Você poderá consultar e/ou imprimir seu diploma, por meio de acesso à página eletrônica da Diretoria Acadêmica – DAC:

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/default/login.xhtml?code=1507572251098>

Navegação Alunos

SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica

Acesso ao Sistema de Gestão Acadêmica

Entrar com RA e senha

Documentos de Alunos

Consultar documentos emitidos do aluno

Diploma

A autenticidade dos diplomas assinados digitalmente poderão ser confirmados de forma eletrônica, no endereço público:

https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/vidaacademica/verificador_assinatura.xhtml, por meio de código chave gerado pelo sistema e registrado no diploma.

Mediante sua solicitação, a Diretoria Acadêmica - DAC poderá imprimir o diploma em formato digital, assinando-o. A solicitação poderá ser feita pelo e-mail diplpos@unicamp.br e, após três dias úteis, poderá ser retirado no atendimento da DAC.

Sobre a assinatura digital

“Como a assinatura realizada em papel, trata-se de um mecanismo que identifica o remetente de determinada mensagem eletrônica. No âmbito da ICP-Brasil, a assinatura digital possui autenticidade, integridade, confiabilidade e o não-repúdio -seu autor não poderá, por forças tecnológicas e legais, negar que seja o responsável por seu conteúdo. A assinatura digital fica de tal modo vinculada ao documento eletrônico que, caso seja feita qualquer alteração no documento, a assinatura se torna inválida. A técnica permite não só verificar a autoria do documento, como estabelece também uma “imutabilidade lógica” de seu conteúdo, pois qualquer alteração do documento, como por exemplo a inserção de mais um espaço entre duas palavras, invalida a

assinatura.”, conforme <http://www.iti.gov.br/acesso-a-informacao/96-perguntas-frequentes/1743-sobre-certificacao-digital>(acesso realizado em 27/07/2015);

A assinatura digital poderá ser validada, junto com o diploma digital, em qualquer site governamental que disponibilize sistema validador, em conformidade com o padrão ICP-Brasil; O documento eletrônico emitido pela Universidade tem todo o processo de registro e assinatura de diplomas passível de auditoria.

Atenciosamente,

Antonio Faggiani

Coordenador Acadêmico - DAC